

Gestão e Governo Digital

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria de Gestão e Governo Digital
 Chefia de Gabinete
 Retificação
 No Processo SEGOV-PRC-2022/01910, em que é interessada a Secretária de Orçamento e Gestão, publicada em 17 de março de 2023:

Onde lê-se
 Item Edital 2
 Valor de Venda R\$ 000
 Leia-se
 Valor de Venda R\$ 820.000,00

Despacho da Superintendente de 17-03-2023
 Processo nº: IAMSPPE-PRC-2023/00619
 Assunto: CREDENCIAMENTO - SADT – INTERIOR/SP

No exercício da competência que me foi legalmente conferida, tendo em vista a Ata de Habilitação da “Comissão de Credenciamento do IAMSPPE” e manifestação exarada pelo DECAM, as quais são consideradas na razão de decidir, HOMOLOGO o Credenciamento das entidades abaixo, visando à prestação de serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapia (SADT) em unidades não hospitalares do Interior do Estado de São Paulo, pertinente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2023, para que, dessa forma, as referidas entidades passem a integrar a rede de serviços médico-assistenciais deste Instituto.

MUNICÍPIO	LOTE	Entidade	CNPJ	BASE MENSAL ESTIMADA - R\$
São José do Rio Preto	A	INSTITUTO DO CORACAO RIO PRETO LTDA	00.953.681/0001-02	15.000,00
São José do Rio Preto	B	INSTITUTO DO CORACAO RIO PRETO LTDA	00.953.681/0001-02	15.000,00
Ribeirão Preto	E	INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DE RIBEIRAO PRETO LTDA	00.211.000/0001-30	15.000,00
Ribeirão Preto	F	INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA E PROCTOLOGIA LTDA	24.483.167/0001-19	20.000,00

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATORIAL

GERÊNCIA DE REDE
Extrato de Termo Aditivo
 Segundo Termo Aditivo ao Contrato DECAM nº 30/2019
 Processo lamspe nº 12724/2019
 Credenciante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPPE - CNPJ 60.747.318/0001-62

Credenciada: CERTA – CENTRO DE REFERÊNCIA EM TRATAMENTOS AVANÇADOS HOSPITAL DIA LTDA - CNPJ 19.423.465/0001-83

Objeto: Através do presente Segundo Termo Aditivo, as partes resolvem a partir de 16/03/2023, acrescer quantitativamente o presente contrato, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado, com amparo no artigo 65, inciso I, letra “b” da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, de acordo com a motivação disposta nos autos do Processo nº 12724/2019; INCLUIR Cláusula de Proteção de Dados Pessoais no Termo de Credenciamento originário, em razão da edição do Decreto Federal nº 13434/2019.

Valor mensal: Em razão deste acréscimo, o valor mensal passará a ser de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Valor total: Dá-se ao presente termo aditivo o valor de R\$ 356.250,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) .

Disposições Finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento.

Data de assinatura: 16-03-2023

GRede, em 17-03-2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato DECAM/IAMSPPE nº 18/2020

Processo IAMSPPE nº 4047/2020
 Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL-IAMSPPE.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS

CNPJ: 44.945.962/0001-99

Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência por mais 30 (trinta) meses, com início em 16/03/2023, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93; INCLUIR Cláusula de Proteção de Dados Pessoais no contrato originário em razão da edição do Decreto Federal nº 13434/2019.

Valor estimado mensal: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Valor total estimado: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS - SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS

São Paulo Previdência
Diretoria de Benefícios - Servidores Públicos
 Gerência de Pensão
 Apostilas do Diretor de 17/03/2023
 Objeto/Descrição: Sexta Parte, nos termos da Art. 129 CE

O Diretor de Benefícios Servidores Públicos, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 52.046/2007, expede a presente APOSTILA em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas a Obrigação de Fazer, contidas no processo abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários a concessão da Sexta-parte, de forma a incidir sobre os vencimentos/proventos integrais, exceto as verbas eventuais, nos termos da Art. 129 CE

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	VARA
Jose De Souza Braga	Cynira Novaes Braga	4501	16/03/2023	0012955-55.2010.8.26.0053	10ºVFP de São Paulo
Vicente Punzi	Maria Lucia Mesquita Punzi	24180	16/03/2023	0012955-55.2010.8.26.0053	10ºVFP de São Paulo
Antonio Benedito Carvalho	Vera Maria M M Carvalho	78440	16/03/2023	0012955-55.2010.8.26.0053	10ºVFP de São Paulo
Vanda Delicio Ferreira	Vitor Ferreira Saia	128954	16/03/2023	0012955-55.2010.8.26.0053	10ºVFP de São Paulo

Objeto/Descrição: GAM, nos termos da LC nº 977 de 2005

O Diretor de Benefícios Servidores Públicos, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 52.046/2007, expede a presente APOSTILA em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas a Obrigação de Fazer, contidas no processo abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários a concessão da Gratificação por Atividade de Magistério - GAM, nos termos da LC nº 977 de 2005, alterada pela LC nº 1.107 de 2010, sem efeitos financeiros na folha de pagamento.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	VARA
Leoni Refski	Ivone Nagy Refski	760791	16/03/2023	0033604-21.2022.8.26.0053	4ºVFP de São Paulo
Lucia Helena De Melo Silva	Marcio Henrique De Melo Silva	137255	16/03/2023	0033604-21.2022.8.26.0053	4ºVFP de São Paulo
Lucia Helena De Melo Silva	Dunval Borges Da Silva	137255	16/03/2023	0033604-21.2022.8.26.0053	4ºVFP de São Paulo
Élio Rubens Galvao Aires	Ana Maria De Brito Aires	95051	16/03/2023	0033604-21.2022.8.26.0053	4ºVFP de São Paulo
Maria Suzana Monteiro Florence Ribeiro	Moacyr Andrade Ribeiro	108072	16/03/2023	0033604-21.2022.8.26.0053	4ºVFP de São Paulo

Objeto/Descrição: ATS, nos termos da Art. 129 da CE

O Diretor de Benefícios Servidores Públicos, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 52.046/2007, expede a presente APOSTILA em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas a Obrigação de Fazer, contidas no processo abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários Concessão do ATS integral, de forma a incidir sobre os vencimentos/proventos integrais, exceto verbas eventuais, nos termos da Art. 129 da CE

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	VARA
Jose Anunciacao Da Silva	Nanci Regina Da Silva	31140	17/03/2023	0002081-52.2022.8.26.0453	JECC de Pirajui de Pirajui

Objeto/Descrição: ADS e PIE, nos termos da Res SS 110/2013

O Diretor de Benefícios Servidores Públicos, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 52.046/2007, expede a presente APOSTILA em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado relativa à Obrigação de Fazer, contida no processo abaixo, conferindo à Autora/Beneficiária a inclusão do " Adicional

de Desempenho à Saúde” e do “Prêmio de Incentivo Especial (Complemento LC1212/2013)” aos vencimentos, a partir da data da instituição dos benefícios, com incidência na base de cálculo dos adicionais temporais (quinquênio e sexta parte) e décimo terceiro salário, nos termos da Res SS 110/2013.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	VARA
José Antonio Fernandes	Alice Ailde Garcia Gonçalves Fernandes	1253554	18/03/2023	1025538-28.2021.8.26.0196	Vara da Fazenda Pública de Franca

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA

Despacho da Superintendente de 17-03-2023
 Processo nº: IAMSPPE-PRC-2023/00619
 Assunto: CREDENCIAMENTO – FISIOTERAPIA – SOROCABA/ SP

No exercício da competência que me foi legalmente conferida, em especial a Ata de Reunião Análise de Recurso da “Comissão de Credenciamento do IAMSPPE”, a qual adoto como razão de decidir, CONHEÇO do recurso apresentado pelo interessado abaixo, posto que tempestivo, porém, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO e, por consequência, MANTE-NHO A INABILITAÇÃO DE FÍSIO BICUDO GARCIA LTDA (CNPJ 46.936.481/0001-42) por descumprimento dos subitens do Edital de Credenciamento nº 03/2023.

Despacho da Superintendente de 17-03-2023
 Processo nº: IAMSPPE-PRC-2023/00623
 Assunto: CREDENCIAMENTO - SADT – INTERIOR/SP

No exercício da competência que me foi legalmente conferida, tendo em vista a Ata de Habilitação da “Comissão de Credenciamento do IAMSPPE” e manifestação exarada pelo DECAM, as quais são consideradas na razão de decidir, HOMOLOGO o Credenciamento das entidades abaixo, visando à prestação de serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapia (SADT) em unidades não hospitalares do Interior do Estado de São Paulo, pertinente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2023, para que, dessa forma, as referidas entidades passem a integrar a rede de serviços médico-assistenciais deste Instituto.

MUNICÍPIO	LOTE	Entidade	CNPJ	BASE MENSAL ESTIMADA - R\$
São José do Rio Preto	A	INSTITUTO DO CORACAO RIO PRETO LTDA	00.953.681/0001-02	15.000,00
São José do Rio Preto	B	INSTITUTO DO CORACAO RIO PRETO LTDA	00.953.681/0001-02	15.000,00
Ribeirão Preto	E	INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DE RIBEIRAO PRETO LTDA	00.211.000/0001-30	15.000,00
Ribeirão Preto	F	INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA E PROCTOLOGIA LTDA	24.483.167/0001-19	20.000,00

A despesa com a execução onerará a conta dos recursos consignados na UG 532101, no Programa de Trabalho nº 10.302.5121.6.239.0000 e na natureza de despesa 33.90.39.46.

Data de assinatura: 16/03/2023

GRede, 17-03-23

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM

Portaria do Diretor Presidente, de 28 de fevereiro de 2023. Considerando a decisão da Diretoria Executiva da SP-PREVCOM, conforme Ata da 531ª reunião ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2023;

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, SP-PREVCOM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 45 do Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto 57.785 de 10- 02-2012, OUTORGA:

Artigo 1º - As movimentações das contas bancárias da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM, inscrita no CNPJ 15.401.381/0001-98, somente poderão ser realizadas, via Auto Atendimento Setor Público por meio eletrônico ou Ofícios, com a assinatura em conjunto de um Diretor e um funcionário, abaixo relacionados:

KARINA DAMIÃO HIRANO - Diretora Administrativa, RG 24.928.636-1, CPF 184.103.778-88;

KARINA MARÇON SPECHOTO LEITE - Diretora de Seguridade, RG 25.313.730-5, CPF 250.545.608-90;

PATRICIA SALES DE OLIVEIRA COSTA - Diretora de Relacionamento Institucional, RG 930023552-96, CPF 176.125.318-28;

FRANCISLENE NASCIMENTO - Diretora de Investimentos, RG 20.110.259-6, CPF 131.736.478-31;

ALINE CAMARGO KARRASCH, Assistente Técnico em Previdência Complementar IV, RG 33.729.412-4, CPF 216.558.268-75;

HAIDEE NUNES PEREIRA, Assistente Técnico em Previdência Complementar III, RG 9.290.939-5, CPF 010.481.248-60;

MARCOS VINICIUS SOUSA COSTA, Assistente Técnico em Previdência Complementar III, RG: 34.301.824-X, CPF: 213.890.258-70.

Parágrafo único – Os indicados estão autorizados para os seguintes atos de operações financeiras:

I – Transferência bancária;
 II – Emissão de cheques;
 III – Pagamentos;
 IV – Demais movimentações financeiras.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo a Portaria PREVCOM nº 08/2020 e suas alterações, com validade até 20/03/2026. (Portaria Prevcom nº 08/2023)

Objeto/Descrição: Cálculo Paritário

O Diretor de Benefícios Servidores Públicos, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 52.046/2007, expede a presente APOSTILA em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado relativa à Obrigação de Fazer, contida no processo abaixo, conferindo à Autora/Beneficiária a paridade de vencimentos, de modo que o benefício seja revisto na mesma proporção e na mesma data quando da modificação da remuneração dos servidores em atividade.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	VARA
Alberto Pereira	Wanda Pereira	21318	18/03/2023	1037054-23.2020.8.26.0053	6ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS MILITARES

GERÊNCIA DE PENSÕES MILITARES
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS MILITARES
GERÊNCIA DE PENSÕES MILITARES
SUPERVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE MILITAR

Cancelado os efeitos das apostilas DBM GPM Nº 205/2029 e 206/2019 (publicadas no D.O.E do dia 05/09/2019) a contar de 01/03/2023, para todas as autoras, devido à adequação do TJSP no acórdão julgando a ação improcedente, conforme informações presentes no expediente digital do processo nº 0117225-04.2008.8.26.0053.

APOSTILA DBM GPM Nº 016/2023, de 16 de março de 2023
 Incluindo nos proventos de pensão da(o) beneficiária(o):

Código do benefício	CPF	Beneficiária(o)
50350316	27941*****	FABIANA DE SOUZA MATHEUS

O recálculo dos quinquênios para incidência sobre a integralidade dos vencimentos (exceto verbas eventuais), com efeitos a contar de 01/03/2023, em decorrência da sentença judicial, processo nº 0006978-62.2022.8.26.0053 - 14ª Vara de Fazenda Pública.

APOSTILA DBM GPM Nº 017/2023, de 17 de março de 2023
 Incluindo nos proventos de pensão das(os) beneficiárias(os):

Código do benefício	CPF	Beneficiária(o)
50265244	63576*****	ERILENE PONTES DA SILVA
50258132	31321*****	DANIELA APARECIDA DELLA PASCHO

A integralidade do benefício, com efeitos a contar de 01/03/2023, em decorrência da sentença judicial, processo nº 1048184-39.2022.8.26.0053 - 11ª Vara de Fazenda Pública.

APOSTILA DBM GPM Nº 069/2023, de 17 de março de 2023

Incluindo nos proventos de pensão da(o) beneficiária(o):

Código do benefício	CPF	Beneficiária(o)
60627708	08111*****	ROSA MARIA GOMES SANTOS

O recálculo dos quinquênios para incidência sobre a integralidade dos vencimentos (exceto verbas eventuais), com efeitos a contar de 01/03/2023, em decorrência da sentença judicial, processo nº 0000003-53.2023.8.26.0323 - Juizado Especial Cível e Criminal.

APOSTILA DBM GPM Nº 071/2023, de 16 de março de 2023
 Incluindo nos proventos de pensão das(os) beneficiárias(os):

Código do benefício	CPF	Beneficiária(o)
50198023	09503*****	FATIMA MARIA MIGUEL
50140266	13257*****	ESTELITA ALBERTINA ELIAS
50339700	19441*****	ZENEIDE TEIXEIRA TORRES
50137548	04417*****	ELIANA ADELAIDE DE OLIVEIRA
60143658	29572*****	ALESSANDRA CARDOSO ATENCIO
60400798	14618*****	AURORA DOS SANTOS TIBERIO
50260838	14234*****	ROSANGELA ALVES SANTOS
50209060	03058*****	CECILIA MAXIMO DA COSTA
50215786	37183*****	SAMUEL HENRIQUE FREDERICO
50251017	06019*****	IVONNE BELLOTTO SERAFIAN
50171738	05280*****	VERONICA MARIA RODRIGUES
60333423	06016*****	MERCIA MODA PEREIRA
50150693	08615*****	MARIA NEYDE PITOMBO GILES
60475301	00976*****	ADELIA PALERMO DOS SANTOS
50140266	07533*****	ELIANA CICERA ELIAS
50140266	29955*****	ELZA ELIAS

Informes

Comunicado

Gestão e Governo Digital

Unidade Central de Recursos Humanos - UCRH

Artigo 115 da CE - Suplemento Especial

A Unidade Central de Recursos Humanos - UCRH, à vista do que dispõe o § 2º do artigo 5º do Decreto nº 50.881, de 14 de junho de 2006 (Institui o Sistema Único de Cadastro de Cargos e Funções-Atividades - SICAD, da Administração Direta e das Autarquias do Estado) COMUNICA aos órgãos setoriais de recursos humanos da Administração Direta e Autarquias do Estado que encaminhará à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP as informações coletadas e sistematizadas relativas à quantidade de cargos, empregos públicos e funções-atividades, ocupados e vagos, em 31 de dezembro de 2022, para publicação em Suplemento Especial do Diário Oficial do Estado, Executivo, Seção I, no dia 29 de abril de 2023, em cumprimento ao disposto no § 5º, do artigo 115, da Constituição Estadual.

AS ENTIDADES FUNDACIONAIS, DE ECONOMIA MISTA E AS EMPRESAS PÚBLICAS

DEVERÃO, para atendimento ao dispositivo constitucional, encaminhar diretamente à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, **impreterivelmente até o dia 06 de abril de 2023, o quantitativo de seus quadros.**

Instruções para envio dos arquivos:

- colocar no assunto do e-mail: **Artigo 115 2023**

O arquivo deverá vir no formato texto com tabulação e salvo como texto sem formatação e enviado para o email:

artigo115-2023@sp.gov.br

Essas entidades, na hipótese de maiores esclarecimentos quanto ao envio do arquivo por e-mail e publicação, deverão contatar a PRODESP pelo telefone: SAC 0800 01234 01.